



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: 86.32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br

ADITAMENTO AO EDITAL 003/2016-PPGCF/UFPI

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Edital 003/2016-PPGCF/UFPI para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFPI referente ao biênio 2017-2019 torna pública, para os devidos fins, aditamento ao edital para atendimento à Portaria N° 02 / PRPG de 30/01/2017 que estendeu o prazo para a entrega das confirmações das proficiências.

Onde se lê:

5 - PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

5.1. Conforme Resolução N° 225/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Piauí – CEPEX/UFPI, torna-se obrigatória a apresentação de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira no ato da matrícula. No caso do PPGCF, o candidato deverá apresentar comprovante de aprovação na língua inglesa.

Leia-se:

ART. 1 DA PORTARIA N°02/PRPG DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Determinar que o prazo de entrega do atestado de proficiência em língua estrangeira exigido no ato da matrícula institucional, conforme regulamenta a Resolução n° 225/2013 CEPEX, seja estendido até o último dia do período da matrícula curricular, isto é, dia 02/03/2017, conforme Calendário Acadêmico da Pós-Graduação em vigência.

Atenciosamente,

Paulo Michel P. Ferreira

Prof. Dr. Paulo Michel Pinheiro Ferreira

- Presidente da Comissão de Seleção -